



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO - CDURP



Ofício CDURP/PRE 164/2018

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2018

Imprimido - se
Em 12/6/2018

À
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Sr Jorge Miguel Felipe
Presidente
Praça Floriano s/nº, Prédio anexo – Sala 505 - Centro, Rio de Janeiro - RJ,
CEP: 20031-050

Ref.: Notificação de Situação de Iliquidez

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo a Ofício nº 015/2018 GEDEF enviado pela Caixa Econômica Federal, datado de 11/05/2018, que versa sobre a indisponibilidade de recursos para a Etapa 7 e notifica a CDURP da situação de iliquidez do Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha - FIIPM.

Estamos em negociações com a Caixa Econômica Federal buscando uma solução para a questão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de estima e consideração.


Antonio Carlos Mendes Barbosa
Diretor Presidente

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
Avenida Paulista, 2300 – 11º Andar
São Paulo – SP

Ofício nº 015/2018/GEDEF #CONFIDENCIAL

São Paulo, 11 de maio de 2018.

Ao
Fundo de Investimento Imobiliário da Região do Porto
ST Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4 – S/N – Andar 21 – Asa Sul
Quadra Sul – Brasília – DF – CEP 70092-900

C.c:
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133
Saúde – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20081-261
a/c Antonio Carlos Mendes Barbosa

Assunto: **Indisponibilidade de Recursos para Etapa 7 – Notificação de Situação de Iliquidez**

Senhores,

1. A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), gestora do Caixa Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (“FII PM” ou “Fundo”), Proponente Vencedor do Leilão da Oferta Pública de Distribuição Secundária (“Leilão”) de Certificados de Potencial Adicional de Construção (“CEPAC”), promovido pelo Fundo de Investimento Imobiliário da Região do Porto (“FII RP”) em 13 de junho de 2011, tem a informar:
2. O Edital da Oferta Pública de Distribuição Secundária de CEPAC (“Edital”) determinou as condições para o pagamento do Preço dos CEPAC e do Prêmio da Opção de Compra (“POC”), sendo certo que os desembolsos de recursos pelo Proponente Vencedor devem respeitar, no que se refere às Contraprestações Públicas Mensais e Anuais devidas no âmbito do Contrato de PPP, o cronograma previsto no Anexo X, do Edital (“Cronograma de Desembolsos”).
3. Nos termos do Edital, em seu item 11.3., foi reconhecido pelo FII RP e pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (“CDURP”) que poderão ocorrer situações de iliquidez que impeçam a realização dos pagamentos devidos pelo Proponente Vencedor do Leilão, o que, conseqüentemente, poderá impactar a emissão de uma Ordem de Início pela CDURP.
4. Como do conhecimento das partes, o FII PM encontra-se em Situação de Iliquidez, motivo pelo qual, nos termos do Edital, vem pelo presente Ofício: i) declarar sua




Situação de Iliquidez; ii) e, em razão disso, informar que não detém liquidez para realizar os pagamentos a título de POC ao FII RP a partir de junho de 2018.

5. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


LAIZA FÁBIOLA MARTINS DE SANTA ROSA
Gerente Executivo
Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados


REBECA CORREA BALIAN
Gerente Nacional
Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados

